

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL N.º 16 – TCE, DE 19 DE JANEIRO DE 2005

O Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – ISC/TCU, em conformidade com os itens 13 e 14 do Edital n.º 1 – TCE, publicado no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, torna pública a convocação para matrícula no Programa de Formação, segunda etapa do Concurso Público para provimento de cargo de Técnico de Controle Externo, na sede, em Brasília/DF, na Classe A, Padrão 1, da Carreira de Especialista do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, dos candidatos abaixo relacionados, consoante Edital n.º 4 – TCE, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2004:

1. Candidatos convocados para matrícula no Programa de Formação, na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final da Primeira Etapa:

Classificação	N.º de Inscrição	Nome	Nota final da Primeira Etapa
22	00001250	Marcelo Gonçalves da Silva	130.70
23	00007423	Leonardo Ferreira Luitgards	130.50
24	00014474	Sergio Costa Vieira	130.35
25	00012623	Genaro de Azevedo Franca	130.00
26	10119447	Marcus Paulo da Silva Cardoso	130.00
27	00002221	Haroldo Valadares Reis	129.65
28	00011871	Rodrigo de Araujo Coutinho	129.50
29	00014328	Andre Luiz Marcelino da Silva	129.50
30	00002516	Jose Rocha de Carvalho Filho	129.40
31	00012300	Marcio Rogério Moreira dos Santos	129.33
32	00010364	Edward Lucio Vieira Borba	129.13
33	00002166	Tiago Agostinho Borges	129.00
34	00003820	Cecília Torres Vitor	129.00
35	00000802	André Silva Ribeiro	128.90
36	00002943	Ricardo Parada Toscano	128.86
37	10119285	Michel Amaral	128.85
38	00016505	Mariana Nogueira da Gama Cordeiro	128.72
39	00000270	Cláudio Alves Ramos	128.33
40	00016685	Bruno Romancini Silva	128.24
41	00003569	Carlos Eduardo Campos Gomes de Castro	128.03
43	00005998	Vilson Marcelo Malchow Vedana	127.98
44	00006066	Flavio Sposto Pompeo	127.85
45	00006567	Adriana de Almeida Menezes	127.84
46	00008164	Patrícia Luque Carreiro	127.84
47	00002743	Diogo Hideki Kotani	127.83
48	00009462	Israel Oliveira Bos Bresolin	127.68
49	00002655	Cristiano Furtado Assis do Carmo	127.65

1.1 Candidata portadora de deficiência a seguir indicada para submeter-se à perícia médica de que tratam os subitens 4.4 e 4.4.1 do edital regulador do certame:

Candidata	Data da apresentação	Local/Endereço	Horário
Erika Porto Queiroz	27/01/2004	Serviço Médico do TCU – Setor de Administração Federal Sul – Quadra 4 – Lt 1 – Brasília/DF	17 horas

1.2 Desistência definitiva do candidato abaixo relacionado, nos termos do subitem 13.3 do Edital n.º 1 – TCE, por classificação, número de inscrição e nome do candidato:

42	00000587	Gustavo Nery de Azambuja	128.00
----	----------	--------------------------	--------

2. Da matrícula

2.1 Os candidatos deverão comparecer ao Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – ISC/TCU, localizado no SEP/TCU - Quadra 514 - Lote 7 - Bloco "B" - Asa Norte - Brasília - DF, ou nas Secretarias de Controle Externo do TCU situadas nos estados, nos endereços discriminados no Anexo I deste edital, **de 24 a 28 de janeiro de 2005**, no horário das 10h às 13h, munidos da documentação relacionada no subitem 2.3, a fim de efetuarem a matrícula no Programa de Formação.

2.2 A matrícula poderá ser feita por procuração, com poderes expressos, passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

2.2.1 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

2.3 No ato da matrícula, o candidato deve:

- a) apresentar a carteira de identidade original ou documento equivalente, com validade em todo o território nacional, acompanhada de uma cópia, a ser autenticada no ato da matrícula;
- b) preencher formulário próprio a ser entregue no ato da matrícula;
- c) apresentar atestado médico comprovando sanidades física e mental, fornecido por médico devidamente registrado no CRM;
- d) apresentar cópia de medida liminar, sentença judicial ou acórdão favorável, quando for o caso de candidato beneficiado por decisão judicial em relação ao respectivo concurso;
- e) entregar uma foto 3x4.

2.4 Será considerado desistente e estará eliminado do concurso o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Programa de Formação nas condições e nos períodos estipulados no presente edital, não se admitindo recurso contra essa decisão.

2.5 Não serão aceitas matrículas condicionais ou que não atendam a todos os requisitos do presente edital.

3. Disposições gerais

3.1 As despesas decorrentes da participação no Programa de Formação correm à expensa do candidato.

3.2 Durante sua participação no Programa de Formação, o candidato não terá direito a alimentação, a alojamento, a transporte ou a ressarcimento de despesas, ressalvada a percepção de auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização.

3.3 Em cumprimento à Decisão TCU n.º 322/1999, os candidatos que não são servidores públicos federais, optantes ou não pelo recebimento do auxílio financeiro, que desejarem resguardar o direito de contagem do tempo despendido no Programa de Formação para fins de aposentadoria, devem providenciar sua inscrição junto ao INSS como “contribuinte facultativo” e efetuar o recolhimento previdenciário no decorrer do programa, desde que não estejam contribuindo sob outro enquadramento legal, tal como autônomo ou prestador de serviços.

3.4 O Programa de Formação **iniciar-se-á em 14 de fevereiro de 2005**, às 9 horas, no Instituto Serzedello Corrêa do TCU, localizado no SEP/TCU – Av. W/3 Norte – Quadra 514 – Bloco B – Lote 7 – Asa Norte – Brasília – DF, com término previsto para **4 de março de 2005**.

4. A nomeação e a posse dos candidatos dar-se-ão no exercício de 2005, em data a ser informada.

ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Presidente do Concurso

ANEXO I

Tribunal de Contas da União: Secretarias Estaduais

Secex-Acre

Endereço Rua Coronel José Galdino, 495 - Salas 201 a 206 - Bosque
69909-760 Rio Branco – AC **Telefones** (68) 224-1052 (68) 224-1053

Secex-Alagoas

Endereço Av. Assis Chateaubriand, nº 4.118 - Trapiche da Barra
57010-070 Maceió – AL **Telefones** (82) 221-5686 (82) 336-4799

Secex-Amapá

Endereço Rua Cândido Mendes, 501 - Centro
68906-260 Macapá – AP **Telefones** (96) 223-7731 (96) 223-7733

Secex-Amazonas

Endereço Av. Joaquim Nabuco, 1193 - Centro
69020-030 Manaus – AM **Telefones** (92) 622-1576 (92) 622-2692

Secex-Bahia

Endereço Av. Tancredo Neves, nº 2242 - STIEP
41820-020 Salvador – BA **Telefones** (71) 341-9965 (71) 341-1966

Secex-Ceará

Endereço Av. Valmir Pontes, nº 900 - Bairro Edson Queiroz
60811-760 Fortaleza – CE **Telefones** (85) 273-9283

Secex-Espírito Santo

Endereço Rua Luiz Gonzalez Alvarado, s/nº - Enseada do Suá
29050-380 Vitória – ES **Telefones** (27) 3325-9498 (27)

Secex-Goiás

Endereço Av. Couto Magalhães, nº 277 - Setor Bela Vista
74823-410 Goiânia – GO **Telefones** (62) 255-9233 255-3995

Secex-Maranhão

Endereço Av. Senador Vitorino Freire, nº 48 - Areinha - Trecho Itaqui/Bacanga
65010-650 São Luís – MA **Telefones** (98) 232-9970

Secex-Mato Grosso

Endereço Rua 2 - esquina com Rua C - Setor A - Quadra 4 - Lote 4 - Centro
Político Administrativo (CPA)
78050-970 Cuiabá – MT **Telefones** (65) 644-3164

Secex-Mato Grosso do Sul

Endereço Rua Paraíba, 930 - Bairro Jardim dos Estados
79020-050 Campo Grande – MS **Telefones** (67) 382-7552 (67) 382-3716

Secex-Minas Gerais

Endereço Rua Campina Verde, 593 - Salgado Filho
30550-340 Belo Horizonte – MG **Telefones** (31) 3374-4487 (31)

Secex-Pará

Endereço Rua Gaspar Viana, nº 125 - Bairro Comercial
66010-060 Belém - PA **Telefones** (91) 222-1826 (91) 242-7003

Secex-Paraíba

Endereço Praça Barão do Rio Branco, 33 - Centro
58010-760 João Pessoa – PB **Telefones** (83) 221-4114 (83) 221-4659

Secex-Paraná

Endereço Rua Dr. Faivre nº 105 - Centro
80060-140 Curitiba – PR **Telefones** (41) 362-8282

Secex-Pernambuco

Endereço Rua Major Codeceira, nº 121 - Bairro Santo Amaro
50100-070 Recife – PE **Telefones** (81) 3424-8109 (81)

Secex-Piauí

Endereço Av. Pedro Freitas, 1904 - Centro Administrativo
64018-000 Teresina – PI **Telefones** (86) 218-2990 (86) 218-1800

Secex-Rio de Janeiro

Endereço Av. Presidente Antonio Carlos, nº 375 - Edifício do Ministério da
Fazenda - 12º andar Sala 1204 - 20030-010 Rio de Janeiro – RJ **Telefones** (21) 3805-4200 (21) 3805-4206

Secex-Rio Grande do Norte

Endereço Av. Rui Barbosa, 909 - Morro Branco
59075-300 Natal – RN **Telefones** (84) 211-2743 (84) 211-8754

Secex-Rio Grande do Sul

Endereço R. Caldas Júnior, nº 120 - 20º andar - Ed. Banrisul - Centro
90018-900 Porto Alegre – RS **Telefones** (51) 3228-0788 (51)

Secex-Rondônia

Endereço Rua Afonso Pena, 345 - Centro
78900-020 Porto Velho – RO **Telefones** (69) 223-8101 (69) 224-5703

Secex-Roraima

Endereço Av. Ville Roy, 5297 - Bairro São Pedro
69306-000 Boa Vista – RR **Telefones** (95) 623-9411 (95) 623-9412

Secex-Santa Catarina

Endereço Rua São Francisco, 234 - Centro
88015-140 Florianópolis – SC **Telefones** (48) 222-4622 (48) 222-4094

Secex-São Paulo

Endereço Av. Prestes Maia, nº 733 - 21º andar - Ala Prestes Maia - Ed. do
Ministério da Fazenda - Bairro Luz - Centro
01031-001 São Paulo – SP **Telefones** (11) 228-2329 (11) 228-2350

Secex-Sergipe

Endereço Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1340 - Centro Administrativo
Augusto Franco - CENAF
49080-903 Aracaju – SE **Telefones** (79) 259-2780 (79) 259-2767

Secex-Tocantins

Endereço 103 Norte- Rua Nº 05 - Lote13 - Ed. Ranzi - Plano Diretor Norte
77001-020 Palmas – TO **Telefones** (63) 215-1190 (63) 225-1610